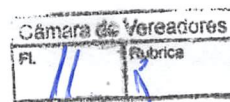




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Ofício nº 86/2020

Serafina Corrêa, 12 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

for
SECRETÁRIO

Protocolo nº *810*

Data *12/05/2020*

Assunto: PL 29/2020 – Sugere alterações e solicita informações.

Senhor Prefeito,

Para dar continuidade ao processo legislativo do **Projeto de Lei nº 29/2020**, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)** da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, através do Presidente da Mesa Diretora, em análise ao texto do Projeto apresentado, opina pelas seguintes sugestões e requer às seguintes informações do Poder Executivo, conforme segue:

Sugestões:

a) A substituição no inciso I do art. 2º, do termo “invalidéz” por “aposentadoria por incapacidade permanente”, conforme nomenclatura utilizada na EC103/209.

Requerimentos:

a) Seja remetida manifestação do Conselho Municipal da Previdência, conforme competências que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Lei Municipal nº 3.594, de 2018;

b) Seja remetido cálculo técnico atuarial, conforme inciso I do artigo 1 da Lei Federal nº 9.717, de 1998 e Portaria nº 464, de 2018, do Ministério da Fazenda¹;

c) Seja remetido impacto orçamentário e financeiro, em atendimento ao artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) Verifica-se também, que o art.72 resta revogado, no entanto não há regulamentação quanto ao abono de permanência. Questiona-se se o mesmo será excluído.

Respeitosamente,

Nereu Hilário Rossetto
Ver. Nereu Hilário Rossetto

Presidente